QUARTO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO **EXTREMO** SUL DA **BAHIA** CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE ALCOBAÇA, CARAVELAS, IBIRAPUÃ, ITAMARAJU, ITANHEM, JUCURUÇU, LAJEDÃO, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS E VEREDA.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de ALCOBAÇA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Municipal. LEONARDO COELHO BRITO: representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, SILVIO RAMALHO DA SILVA; IBIRAPUÃ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO; ITAMARAJU, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal MARCELO ANGENICA; ITANHÉM, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ; JUCURUÇU, representado, neste ato, pela Chefe do Pode Executivo Municipal, UBERLÂNDIA CARMOS PEREIRA; LAJEDÃO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, HUMBERTO CARVALHO CÔRTES; MEDEIROS NETO, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, JADNA PAIVA SILVA; MUCURI, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ CARLOS SIMÕES; NOVA VIÇOSA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL COSTA ALMEIDA; PRADO, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, MAYRA PIRES BRITO; TEIXEIRA DE FREITAS, representado neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal TEMOTEO ALVES DE BRITO e VEREDA, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DINOEL SOUZA CARVALHO; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Anexo Único que contempla o quadro de empregados do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia passa a dispor com as alterações previstas no ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Teixeira de Freitas - BA. 24 de setembro de 2020

| | , | |
|---|---|---|
| | Governador | |
| _ | | _ |
| | Secretário da Saúde do Estado da Bahia | |
| | Presidente do Consórcio Público Interfederativo | |

LEONARDO COELHO BRITO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA SÍLVIO RAMALHO DA SILVA MUNICÍPIO DE CARAVELAS CALIXTO ANTONIO RIBEIRO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ MARCELO ANGENICA MUNICÍPIO DE ITAMARAJÚ

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ

MUNICÍPIO DE ITANHÉM

UBERLANDIA CARMOS PEREIRA MUNICÍPIO DE JUCURUÇÚ

HUMBERTO CARVALHO CÔRTES

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

JADNA PAIVA SILVAMUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO

JOSE CARLOS SIMÕES MUNICÍPIO DE MUCURI MANOEL COSTA ALMEIDA MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA

MAYRA PIRES BRITO MUNICÍPIO DE PRADO **TEMOTEO ALVES DE BRITO**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

DINOEL SOUZA CARVALHOMUNICÍPIO DE VEREDA

ANEXO ÚNICO

| PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA | | | | | | |
|---|--|-----|------------------|------------------------|---------------------|--|
| EMPREGO PÚBLICO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO | QTD | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO- BASE (R\$) | FORMA DE PROVIMENTO | |
| Assistente Social | Graduação em serviço social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 01 | 30h | R\$ 2.000,00 | Seleção Pública | |
| Assessor Técnico | Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | 02 | 40h | R\$ 3.570,58 | Seleção Pública | |
| Enfermeiro | Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 03 | 40h | R\$ 2.500,00 | Seleção Pública | |
| Farmacêutico | Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | | 40h | R\$ 2.000,00 | Seleção Pública | |
| Médico* Especialista | Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas. | 24* | 20h* | R\$ 5.000,00 | Seleção Pública | |
| Nutricionista | Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 01 | 40h | R\$ 2.000,00 | Seleção Pública | |
| Ouvidor | Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar. | 01 | 40h | R\$ 2.000,00 | Seleção Pública | |
| Psicólogo | Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 01 | 40h | R\$ 2.000,00 | Seleção Pública | |

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) OU 20 (VINTE) HORAS, COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, EM TURNOS DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 21 (VINTE E UM) MÉDICOS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS OU TOTAL DE MÉDICOS QUE CONDIGAM COM O TOTAL DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) HORAS SEMANAIS.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA

| EMPREGO PÚBLICO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO | QTD | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO- BASE (R\$) | FORMA DE PROVIMENTO |
|---------------------------------------|---|-----|------------------|------------------------|---------------------|
| Assistente Administrativo | Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo. | 12 | 40h | R\$ 1.188,13 | Seleção Pública |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 14 | 40h | R\$ 1.448,00 | Seleção Pública |
| Técnico em Radiologia (Tipo I) | Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 04 | 20h | R\$ 1.628,79 | Seleção Pública |
| Técnico em Radiologia (Tipo II) | Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e Tomografia. | 04 | 20h | R\$ 1.728,79 | Seleção Pública |

| QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO | | | | | |
|---|---|-----|------------------|------------------------|------------------------|
| EMPREGO PÚBLICO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO | QTD | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO- BASE (R\$) | FORMA DE PROVIMENTO |
| Assessor Especial (Consórcio) | Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC | 01 | 40h | R\$ 3.849,30 | Em comissão |
| Assistente Administrativo (Consórcio) | Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo. | 01 | 40h | R\$ 1.564,98 | Em comissão |
| Diretor Administrativo (Consórcio) | Curso superior completo reconhecido pelo MEC | 01 | 40h | R\$ 6.326,86 | Em comissão |
| Diretor Assistencial (Policlínica) | Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica | 01 | 20h | R\$ 6.326,86 | Em comissão |
| Diretor Executivo (Consórcio) | Curso superior completo reconhecido pelo MEC | 01 | 40h | R\$ 7.744,49 | Em comissão |
| Diretor Geral (Policlínica) | Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Proforancisco Peixoto de Magalhães Netto. | 01 | 40h | R\$ 8.619,84 | Em comissão |



Documento assinado eletronicamente por **Calixto Antonio Ribeiro**, **Representante Legal da Empresa**, em 29/09/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Coelho Brito, Representante Legal da Empresa**, em 29/09/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ramalho da Silva**, **Prefeito**, em 30/09/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por Mayra Pires Brito, Representante Legal da Empresa, em 01/10/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de</u> 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Simões**, **Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de</u> dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Temóteo Alves de Brito**, **Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de</u> dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Angenica**, **Prefeito**, em 14/12/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Alves Pinto**, **Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Manrick Gregório Prates Teixeira**, **Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805</u>, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mildson Dias Medeiros, Representante Legal da Empresa**, em 29/03/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de</u> 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**, **Prefeita**, em 07/04/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805</u>, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ARIVALDO DE ALMEIDA COSTA**, **Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805</u>, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Dos Anjos Portela, Coordenador**, em 08/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de</u> 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**, em 08/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de</u> dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00022554855** e o código CRC **852D8FE0**

Os Documentos Constitutivos do Consorcio Interfederativo de Saúde da Região de Teixeira de Freitas foram assinados de forma eletrônica - SEI , por todos os Entes Consorciados. Contudo, como houve troca de gestão, os documentos foram assinados pelos representantes entre 2020 e 2021, tendo os Prefeitos eleitos que assinaram no presente exercício juntado aos autos o comprovantes do Termo de Posse.